PORTARIA Nº 009/2016 – A

O **Presidente** da **Câmara Municipal do Belo Jardim**, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **Câmara Municipal do Belo Jardim** como Controlador Interno da Unidade Jurisdicionada:

1. **Filipe de Oliveira Vieira**

Cargo: Coordenador de Controle Interno
CPF nº: 068.510.224-60
E-mail: filipedeoliveiravieira@hotmail.com
Tipo de vínculo: Servidor Comissionado

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1° de janeiro 2016.

Belo Jardim-PE, 06 de janeiro de 2016.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -